

FR.2024.0169

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024

Ao COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. RODRIGO AGOSTINHO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF
CEP: 70818-900

C/C CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO (CT-ECLET)

A/C: ILMA. SRA. COORDENADORA SUPLENTE MARIANA NEVES

COORDENADORA SUPLENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E
TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA DE MINAS GERAIS - SECULT-MG

ROD. PAPA JOÃO PAULO II, 4000 - SERRA VERDE, BELO HORIZONTE – MG

CEP: 31630-903

REF.: Encaminhamento E64.6 – 64ª Reunião Ordinária da CT-ECLET – Projeto
Formação de Educadores (PG-33)

Prezadas (os),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25 FUNDAÇÃO.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante signatário, expor o quanto segue.

Conforme solicitado na última reunião ordinária da CT-ECLET, a Fundação Renova encaminha, em anexo a este ofício, os fluxos estabelecidos entre UFMG/UFOP e Fundep para evitar o recebimento do fomento à participação por cursistas da Turma 02 do curso de Aperfeiçoamento que não cumprirem a carga horária.

No caso do curso de Especialização, iniciado em 15 de janeiro de 2024, o fluxo está sendo finalizado e será apresentado à CT-ECLET assim que concluído.

Consideramos que os aprimoramentos apresentados pelos parceiros reúnem as condições necessárias para um maior e melhor controle da carga

horária realizada, assim como do recebimento do auxílio à participação por aqueles que fizeram jus.

No caso da **Turma 01 do Aperfeiçoamento**, em que um total de 122 cursistas receberam fomento sem **concluir a participação**, cabe registrar que, após a solicitação de devolução dos recursos, um total de 30 cursistas aderiram ao chamado. E a conta do projeto Escola do Rio Doce segue disponível para outras devoluções.

No entanto, em um contexto social de busca pelo desenvolvimento dos profissionais da educação, na interpretação das universidades parceiras e da Fundação Renova, seria mais importante para a sociedade que estes professores pudessem participar do projeto de formação.

Nesses termos, visando organizar rodas de conversa para mobilizar a participação, estão planejadas, para os meses de fevereiro e março de 2024, visitas aos municípios com maior número de cursistas em situação de não conformidade.

A posição da CT-ECLET, registrada nas últimas Sessões Plenárias, no sentido de que não deveria ser ofertada uma nova turma para este grupo, cabendo à Fundação Renova, em conjunto com UFMG/UFOP/FUNDEP, proceder à cobrança dos cursistas (educadores do setor de educação pública, lembremos), em busca da devolução do valor pago, surpreendeu os parceiros e a própria Fundação Renova.

Firme na busca por solução consensual e buscando melhor compreensão acerca do posicionamento dos membros dessa **Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, a Fundação reitera a proposta de primeiramente ofertar uma nova turma para os cursistas que se interessarem e, subsidiariamente, àqueles que não aderirem, buscar diálogo informando que ainda é possível proceder à devolução dos valores recebidos.

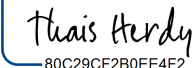
Diante da relevância do impacto social positivo vislumbrado com a continuidade das formações, a Fundação Renova pede aos membros da CT-ECLET que ponderem sobre sua decisão, considerando **(i)** a importância de reforçar constantemente a formação dos professores da rede pública; **(ii)** a natureza experimental do Projeto desenvolvido, que vem demandando a criação, recriação e ajustes de novos procedimentos, instrumentos e processos, especialmente em situações pós-pandêmicas, gerando novos conhecimentos e saberes a todos os envolvidos; **(iii)** o compromisso das instituições envolvidas em atender a um

maior número de professores que atuam nas escolas públicas localizadas na Bacia do Rio Doce; **(iv)** a amplitude do impacto positivo nas comunidades através da perpetuação do conhecimento adquirido.

Assim, Fundação Renova reitera sua percepção da necessidade de discussão, no âmbito desta Câmara Técnica, sobre a definição de premissas para previsão de procedimentos de devolução de fomentos à participação referente a cargas horárias não cumpridas, visto que o modelo de incentivo à mobilização tem sido praticado em diferentes projetos do PG33.

Sendo o que se cumpre para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

80C29CF2B0EE4F2...
FUNDAÇÃO RENOVA
THAIS HERDY GUEDES
COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA